



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2919, quarta-feira, 11 de março de 2026

DECRETO Nº 71257, de 11 de março de 2026.

Regulamenta a concessão de bolsas a professores efetivos da rede municipal de ensino que desenvolvam materiais pedagógicos e realizem ações de formação continuada, e dá outras providências, tendo em vista a LEI Nº10.000/2025, do Município de Joinville, Santa Catarina.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os procedimentos e critérios para concessão de bolsas a professores efetivos da rede municipal de ensino que desenvolvam materiais pedagógicos e realizem ações de formação continuada, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.000/2025.

Art. 2º. Os procedimentos e critérios de que trata o Art. 2º da Lei nº 10.000/2025 serão definidos pelo conjunto de 50 (cinquenta) Autores Pedagógicos, doravante denominado Rede de Autores Pedagógicos (RAP), que será vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Joinville.

Parágrafo único. A Rede de Autores Pedagógicos (RAP) será responsável por desenvolver o cronograma e a metodologia de trabalho dos Autores Pedagógicos, visando atender o disposto no Art. 1º da Lei nº 10.000/2025.

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se autor pedagógico o profissional

responsável pela criação, revisão e atualização de material didático e pedagógico que contemple as diretrizes e documentos normativos da rede, bem como profissionais que atuam na disseminação de conhecimento e metodologias para a rede de ensino.

Art. 4º A Comissão Examinadora, a ser nomeada em portaria, será composta por três representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º As vagas para a Rede de Autores Pedagógicos serão disponibilizadas em edital próprio.

CAPÍTULO I PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

Seção I Dos requisitos para concessão da bolsa

Art. 6º São requisitos para habilitação do candidato ao processo seletivo:

I - ser professor efetivo da rede municipal de ensino de Joinville;

II - possuir experiência de no mínimo 3 (três) anos na docência;

III - ter cumprido a carga horária formativa estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação para o ano anterior, limitada ao período de vínculo do professor com a rede municipal e em conformidade com as normas específicas de formação do órgão;

IV - não ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo disciplinar nos últimos 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do Edital;

V - não possuir falta injustificada nos últimos 12 (doze) meses, contados da data da publicação do Edital.

Parágrafo único. Será declarado inabilitado o candidato que não atender à totalidade dos requisitos previstos neste artigo.

Seção II Do processo seletivo

Art. 7º As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme edital, devendo o candidato, no ato da inscrição:

I - realizar a leitura completa e o correto preenchimento dos dados;

II - declarar ciência e concordância com os requisitos de participação;

III - autorizar o uso da imagem e áudio para fins pedagógicos e promocionais, bem como a cessão dos direitos autorais sobre os materiais produzidos, nos termos da Lei nº 9.610/1998.

Art. 8º O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I - Etapa 1: análise documental e avaliação de requisitos (experiência profissional e formação acadêmica), de caráter eliminatório e classificatório;

II - Etapa 2: avaliação de desempenho pedagógico (entrevista e produção de material), de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 9º Esgotadas as vagas ofertadas, poderá ser formado cadastro de reserva com validade de até 2 (dois) anos.

§ 1º Os candidatos aprovados além das vagas iniciais poderão ser convocados mediante disponibilidade orçamentária e necessidade da Administração.

§ 2º A inclusão no cadastro de reserva gera apenas expectativa de direito à concessão da bolsa.

Art. 10. Não havendo o preenchimento total das vagas inicialmente ofertadas, poderá ser realizado novo processo seletivo para oferta das vagas remanescentes.

Seção III

Da avaliação e convocação

Art. 11. A ausência de qualquer documento obrigatório ou o não comparecimento à avaliação de desempenho pedagógico implicará a desclassificação imediata do candidato, sendo vedada a segunda chamada ou a complementação documental fora do prazo.

Art. 12. A convocação para as etapas observará os meios estabelecidos em edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

Art. 13. A classificação final obedecerá à soma dos pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo.

Art. 14. A concessão e a designação das bolsas serão formalizadas mediante Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES AUTORES

Art. 15. A atuação do Professor Autor está vinculada às deliberações da RAP, devendo respeitar integralmente o cronograma e a metodologia de trabalho previamente aprovados pela Rede.

Art. 16. Constituem deveres do Professor Autor:

I - assegurar a qualidade técnica e a conformidade dos conteúdos com as diretrizes educacionais;

II - entregar os produtos nos prazos estipulados;

III - realizar revisões e adequações no material sempre que solicitado;

IV - responsabilizar-se pela originalidade e autoria dos conteúdos;

V - garantir que a utilização de conteúdos de terceiros, como textos, imagens ou dados, ocorra de forma lícita, mediante a devida citação das fontes e o respeito às normas de direitos autorais e licenças de uso.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer dever elencado neste artigo autoriza a rescisão da bolsa e a substituição do bolsista.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O pagamento das bolsas vincula-se à efetiva entrega e à aprovação técnica dos materiais e à aferição de resultados, baseada no cumprimento integral de metas quantitativas e qualitativas previamente estabelecidas.

§ 1º A entrega de material em desacordo com os padrões de qualidade ou fora do prazo ensejará a glosa proporcional ou integral do pagamento da etapa.

§ 2º O descumprimento reiterado de orientações ou atraso injustificado facultarão à Secretaria o desligamento imediato do bolsista.

Art. 18. Caberá à Secretaria Municipal de Educação expedir as normas complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28718062** e o código CRC **D3D84EA5**.

DECRETO Nº 71253, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 19 de março de 2026:

- João Victor Roman Lindroth, matrícula 99.884, do cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral., com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717685** e o código CRC **9AF010D4**.

DECRETO Nº 71266, de 11 de março de 2026.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 04 de abril de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Dayana Marafon, matrícula 99.286, do cargo de Nutricionista.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725203** e o código CRC **8F2671EE**.

DECRETO Nº 71246, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Karina Voss de Faria, matrícula 62.389 do cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716944** e o código CRC **8791E20C**.

DECRETO Nº 71249, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Claudete Dias de Oliveira, matrícula 62.456 do cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717524** e o código CRC **A6800538**.

DECRETO Nº 71254, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2026:

- Nazaré de Almeida Soares, matrícula 100256 do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717702** e o código CRC **3C5AB62F**.

DECRETO Nº 71267, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de março de 2026:

- Richard Krehnke Nogueira, matrícula 57.205 do cargo de Professor de Ciências Agrícolas., com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725256** e o código CRC **B839A773**.

DECRETO Nº 71268, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Carla Janaina Leal da Costa, matrícula 100655 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725296** e o código CRC **4AEEAFD8**.

DECRETO Nº 71269, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2026:

- Aline Franciane Felipe, matrícula 60.633, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725358** e o código CRC **EC967CAE**.

DECRETO Nº 71276, de 11 de março de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de março de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gabriela Rossi Jaraceski, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28728157** e o código CRC **FA79E068**.

DECRETO Nº 71275, de 11 de março de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 16 de março de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Debora Barba Gamero, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28726908** e o código CRC **4F89F58A**.

DECRETO Nº 71270, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de março de 2026:

- Cláudia Regina da Silva, matrícula 57.214, do cargo de Auxiliar de Educador. , com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725404** e o código CRC **DD038CEB**.

DECRETO Nº 71274, de 11 de março de 2026.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 13 de março de 2026, na Secretaria da Saúde:

- Flavia Helena Bergmann Julião, no cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725723** e o código CRC **746CBFF2**.

DECRETO Nº 71248, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de março de 2026:

- Guido Vital Arruda de Araújo Filho, matrícula 99.578, do cargo de Médico Plantonista Intensivista, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717448** e o código CRC **6D171A82**.

DECRETO Nº 71247, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de março de 2026:

- André Guilherme Abonizio, matrícula 99.826, do cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716974** e o código CRC **B54C092C**.

DECRETO Nº 71245, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2026:

- Lorrany Aparecida Souza da Silva, matrícula 63.272 do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716928** e o código CRC **D53740F8**.

DECRETO Nº 71271, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de no Hospital Municipal São José, a partir de 11 de março de 2026:

- Karinne Akemi Sakuma, matrícula 99.711, para o cargo de Médico Plantonista Anestesiologista, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725470** e o código CRC **CA0E0654**.

DECRETO Nº 71252, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação , a partir de 06 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Patricia Morais Monteiro, matrícula 65.043 do cargo de Auxiliar de Educador

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717656** e o código CRC **C2669A0C**.

DECRETO Nº 71272, de 11 de março de 2026.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de março de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de março de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elaine Silveira, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725529** e o código CRC **38050603**.

DECRETO Nº 71273, de 11 de março de 2026.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 13 de março de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Robson Moreira Lopes, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725678** e o código CRC **9A1A6867**.

DECRETO Nº 71251, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Andréa Barboza Rufino, matrícula 64.898 do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717597** e o código CRC **DB005281**.

DECRETO Nº 71250, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 19 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Luana Cristina Ferreira, matrícula 60.250, do cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717541** e o código CRC **BE095DA1**.

DECRETO Nº 71255, de 11 de março de 2026.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 25 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Maria Bernadete Stenger, matrícula 60.284, do cargo de Agente de Combate às Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717727** e o código CRC **04465353**.

DECRETO Nº 71256, de 11 de março de 2026.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 13 de março de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Carlos Augusto Nunes Martini, no cargo de Médico Plantonista Ortopedista Quadril.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717828** e o código CRC **39319B6D**.

DECRETO Nº 71258, de 11 de março de 2026.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 13 de março de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Marco Antonio Lima Vieira, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28721257** e o código CRC **B8ADE5B1**.

DECRETO Nº 71243, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de março de 2026:

- Bruno Pantoja Gadelha, matrícula 58.378, do cargo de Técnico em Análises Clínicas, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716886** e o código CRC **63CF09C8**.

DECRETO Nº 71244, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 09 de março de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Karoline Bigolin Stiegemaier, matrícula 62.385 do cargo de Médico Pediatra.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716898** e o código CRC **87DCAB95**.

DECRETO Nº 71259, de 11 de março de 2026.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 12 de março de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Leticia Grazielly Wagner, no cargo de Médico Plantonista Ortopedista.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28721763** e o código CRC **4CF409D5**.

DECRETO Nº 71260, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Yasmin Marchi da Cruz, matrícula 55.688, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724691** e o código CRC **9DF89837**.

DECRETO Nº 71261, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Andreia Lucia Behnke, matrícula 55.694, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724849** e o código CRC **5AB55178**.

DECRETO Nº 71262, de 11 de março de 2026.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Marisety Genny Kühne, matrícula 55.711, do cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724894** e o código CRC **EC498E42**.

DECRETO Nº 71263, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Daiane Indalencio de Souza Marcanzoni, matrícula 55.696, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724927** e o código CRC **45D03DA4**.

DECRETO Nº 71264, de 11 de março de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de abril de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Fernanda Luiza Welzel, matrícula 55.751, do cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724969** e o código CRC **2C42F336**.

DECRETO Nº 71265, de 11 de março de 2026.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de abril de 2026, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Soemia Lopes dos Santos, matrícula 55.720, do cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 11/03/2026, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725170** e o código CRC **F54365DF**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP**Portaria nº 56/2026**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Alisson Pazetto de Oliveira**, matrícula **62.224**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) **Maria Aparecida Bardini de Pieri**, matrícula: **48.301**; e
- b) **Isadora Carolina Terranova**, matrícula: **50.647**.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) **Pedro Xavier da Rosa Neto**, matrícula: **48.256**; e
- b) **Leonam Roberto Hopfer**, matrícula: **45.587**.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28728801** e o código CRC **6F6156E1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 407/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Cristiane Michalak budal Arins**, matrícula **27301** e **Silvia Cristina Negri Cardoso**, matrícula **32926**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Lissangela Lessak Maia**, matrícula **27428** e **Jessica Pravato da Costa**, matrícula **43270**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Amanda Cristina Celestina**, matrícula **62342**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725527** e o código CRC **FD50B6EC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 408/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Mariel Almeida Machado**, matrícula **46575** e **Esdra Lima Pinheiro Schreiber**, matrícula **36025**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Renata Aparecida Limão Santos**, matrícula **23007** e **Sandra Regina de Quadra**, matrícula **36348**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **ICLEA ELISA DE MELO**, matrícula **63995**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28726218** e o código CRC **324DF582**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 409/2026 - SED.GAB**

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Patricia Corrêa**, matrícula **47883** e **Alexsandra Rincawetscki de Santana**, matrícula **24660**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Laurilene Rosa Cabral Padilha**, matrícula **21841** e **Silvana Patrício da Silva**, matrícula **28928**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora da servidora **Helena Terezinha Mascarim Carle**, matrícula **63799**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28726335** e o código CRC **1EDC8D8B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 410/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Angelo Mateus Moser**, matrícula **23725** e **Daniela Stammerjohann Reis**, matrícula **37001**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Reginaldo Jorge dos Santos**, matrícula **39129** e **Luiza Marlene Kasmirski Kluk**, matrícula **45971**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Segunda, Terceira e Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **Emanuelle Roza Carminatti**, matrícula **62464**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28726480** e o código CRC **FFA0BD7B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 411/2026 - SED.GAB**

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a professora Cláudia Rosengarten Maurício, matrícula nº 31776, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, em 28 de fevereiro de 2026, pelo motivo de sua aposentadoria.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28726953** e o código CRC **3700D02B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 412/2026 - SED.GAB**

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a professora Telma Andrea Schatzmann, matrícula nº 35927, da função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, em 02 de março de 2026.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28727322** e o código CRC **AB5659E8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 413/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a professora Telma Andrea Schatzmann, matrícula nº 35927, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, a partir de 13 de março de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28727382** e o código CRC **4C852E30**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 414/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a servidora Cleonice Martins, matrícula nº 36072, para exercer a função de Assessoria Técnico-Administrativa, a partir de 05 de março de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28667971** e o código CRC **582190DB**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 94/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARIA EDUARDA DUFFECK, matrícula 62423, AGENTE ADMINISTRATIVO:**

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Claudia Dorneles Carvalho - Matrícula 44.392
- b) Luciana Nicolodi - Matrícula 44.442

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Marineide Buccio - Matrícula 38.439

b) Marlene Rodrigues Muniz - Matrícula 43.857

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster

Diretora Executiva

[Assina o presente a Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900/2022, em conformidade com a Lei 9868/2025 art. 22: §4º.]



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717623** e o código CRC **B1D46EB6**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 95/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **LUARA TEREZINHA MARTINS PADILHA, matrícula 62568, PSICÓLOGA:**

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Jeane Henning Leite - Matrícula 29.127

b) Viviane Maria Rodrigues - Matrícula 47.937

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Cláudia Guarezi - Matrícula 44.265

b) Elaine Cristina Regis de Souza - Matrícula 37.150

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster

Diretora Executiva

[Assina o presente a Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900/2022, em conformidade com a Lei 9868/2025 art. 22: §4º.]



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717975** e o código CRC **6FEAD33F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA Nº 530/2026

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 754 de 05 de janeiro de 2026 no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº 754 de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria da Fazenda para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 754 de 05 de janeiro de 2026:

- I - Kuhlperson Kuhlkamp de Carvalho, Arquiteto, 63.941 - Membro Titular e Representante da Comissão;
- II - Tais Helena Cidral Sestrem, Arquiteta, 63.497 - Membro Titular;
- III - Daniela Lindner de Oliveira, Contadora, 45.399 - Membro Titular;
- IV - Celso Alfredo da Silva, Contador, 42.626 - Membro Suplente;
- V - Felipe Silva de Sousa, Contador, 62.220 - Membro Suplente;
- VI - Rodrigo Marcos Boehm Wippel, Engenheiro Civil, 63.390 - Membro Suplente;

Art. 2º A designação para representação da Comissão é aplicável estritamente para tramitação e registro dos processos eletrônicos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28711469** e o código CRC **43C7EBE9**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3693/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sra. Gelson Schlickmann Philippi, a partir de 10/03/2026 à 29/03/2026, o Sra. Miliane Quintino Benedet para a função de Coordenadora Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 02/03/2026, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28604222** e o código CRC **558C2037**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 91/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MARISE DE SOUZA COELHO**, matrícula **62281**, **ASSISTENTE SOCIAL**:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Andreia Marques da Silva, matrícula: 33762
- b) Kellen Mendes Pereira Clementino, matrícula: 29071

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Carlos Cesar Marques, matrícula: 28884

b) Luciana Laube, matrícula: 42908

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster
Diretora Executiva

[Assina o presente a Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900/2022, em conformidade com a Lei 9868/2025 art. 22: §4º.]



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28708153** e o código CRC **F960EE82**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 92/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MONICA DE BIAZZI AVILA**, Matrícula: **64346**, **ASSISTENTE SOCIAL**.

Indicados pelos servidores da área:

a) Gean Carlos Ramos, matrícula 46149;

b) Vanessa Alves Valentini, matrícula 32368.

Indicados pela chefia imediata:

- a) Raphaela Regis Rodrigues Vaz Teixeira, matrícula 32723;
- b) Silvana Cristina Costa de Mattos, matrícula 45939.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster
Diretora Executiva

[Assina o presente a Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900/2022, em conformidade com a Lei 9868/2025 art. 22: §4º.]



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28708325** e o código CRC **D9586103**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

Portaria nº 93/2026

Designa servidores para composição da Comissão de Avaliação de desempenho no estágio probatório.

A Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900 de 24 de janeiro de 2022, e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **MELICIA ISABEL DE PINHO**, matrícula **64023**, **ASSISTENTE SOCIAL**.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Eliete Evangelista, matrícula: 40090;
- b) Luciana Laube, Matrícula: 42908.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Andreia Marques da Silva, matrícula: 33762;
- b) Kellen Mendes Pereira Clementino, matrícula: 29071.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster
Diretora Executiva

[Assina o presente a Diretora Executiva da Secretaria de Assistência Social, no exercício de suas atribuições nos termos do Decreto nº 49.900/2022, em conformidade com a Lei 9868/2025 art. 22: §4º.]



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28708493** e o código CRC **90051377**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 406/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **Andrea Cristine Lang Tilp**, matrícula **35940** e **Juliana Silva dos Santos**, matrícula **46093**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Adriana Liermann**, matrícula **46539** e **Maria Aparecida dos Santos Galon**, matrícula **48339**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Primeira, Segunda, Terceira e Última Avaliação** o de desempenho no estágio probatório da servidora **SAMELA SORAIA SOUZA BORBA**, matrícula **63594**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716261** e o código CRC **F4F399D3**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 404/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **LUCIANA MORENO MARQUES**, matrícula **23.197** e **ELIANE DAISY DIPPOLD**, matrícula **35.996**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **LUCIANA MARIA OSTROWSKI**, matrícula **49.835** e **FERNANDA STREIT KOCH**, matrícula **35.889**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio probatório da servidora **SIBELY KARINE BENKENDORF MARIANO**, matrícula **58419**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716038** e o código CRC **6F017F4B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 405/2026 - SED.GAB

Joinville, 11 de março de 2026.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR

Os servidores **VÂNIA DANIELA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula **49869** e **THALIA CAROLINE STOLF HOSTIN SILVA**, matrícula **41391**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **CLARINA ALVES DO PRADO**, matrícula **46389** e **FABIANA GONÇALVES DE JESUS**, matrícula **23625**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **Última Avaliação** de desempenho no estágio

probatório da servidora **ADRIANA ELINA MATTEI IGNACZUK**, matrícula **58452**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716198** e o código CRC **2751BDC9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 206/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BIANCA MEDEIROS**, matrícula **61700**, os servidores:

CAMILA DIAS BARATZ BRAMBILLA, matrícula **44230**, indicação dos servidores da área;

DEISE TATIANE CORREA PEREIRA, matrícula **47700**, indicação dos servidores da área;

ROBERTA DE SOUZA PARZIANELLO, matrícula **53549**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SILMARA CRISTINA TROM SERAFIM, matrícula **37700**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 05/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial do Município nº 2883.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28649117** e o código CRC **4A69CF9A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP

PORTARIA Nº 529/2026

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 753 de 05 de janeiro de 2026 no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº 753 de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores no âmbito da Secretaria da Fazenda para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional prevista na Lei Complementar nº 753 de 05 de janeiro de 2026:

I - Kuhlperson Kuhlkamp de Carvalho, Arquiteto, 63.941 - Membro Titular e Representante da Comissão;

II - Tais Helena Cidral Sestrem, Arquiteta, 63.497 - Membro Titular;

III - Daniela Lindner de Oliveira, Contadora, 45.399 - Membro Titular;

IV - Celso Alfredo da Silva, Contador, 42.626 - Membro Suplente;

V - Felipe Silva de Sousa, Contador, 62.220 - Membro Suplente;

VI - Rodrigo Marcos Boehm Wippel, Engenheiro Civil, 63.390 - Membro

Suplente;

Art. 2º A designação para representação da Comissão é aplicável estritamente para tramitação e registro dos processos eletrônicos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710976** e o código CRC **8BA92A35**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE

PORTARIA Nº 3707/2026

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância nº 002/2026 para apurar responsabilidade por perda ou extravio de patrimônio.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, considerando as razões expostas no Anexo SEI 28712198, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 14 de março de 2026, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância nº 002/2026 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28718086** e o código CRC **DA58458B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 135/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Mayara Susan Correa, matrícula 63.924.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Silvia Letícia Prietos, matrícula 43.444 ; e
- b) Joelma de Matos, matrícula 44.167 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sandra Rodrigues, matrícula 28.111 ; e
- b) Grace Fuckner Pollnow, matrícula 38.728.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28700004** e o código CRC **BFD88A51**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 40/2026/SEFAZ/GAB

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à Dívida Fundada do Município, no âmbito da Secretaria da Fazenda, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nºs 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

I - membros titulares:

- a) Andréa Cristina Zimmermann - Matrícula 00657;
- b) Patricia Bissoli do Nascimento - Matrícula 42709;
- c) Silvana dos Santos Machado Drefahl – Matrícula 30981.

II - membros suplentes:

- a) Christian Chermak – Matrícula 42497;
- b) Daniele Lindner de Oliveira - Matrícula 45399;
- c) Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior - Matrícula 47687;
- d) Rafaela Breneisen - Matrícula 49096;
- e) Ketty Elizabeth Benkendorf - Matrícula 38509;
- f) Elizia Roberta Mafra – Matrícula 41480;
- g) Moises Odirlei Scheer – Matrícula 36019;
- h) Geise Ana Eccel - Matrícula 36019;
- i) Patricia Duarte da Silva - Matrícula 41855.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 05/2024/SEFAZ/GAB (0021364038), publicada em 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 06/03/2026, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28646200** e o código CRC **C2DA52D1**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 39/2026

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições e com fundamento no art. 5º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 15.899/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os(as) servidores(as) públicos(as) municipais abaixo relacionados(s), não ocupantes do cargo do quadro efetivo de motorista, devidamente habilitados(as) nos termos da legislação em vigor, a conduzir os veículos oficiais à serviço do Município de Joinville, no interesse da Secretaria da Fazenda:

I - Samara Perfeito Nunes, CNH n.º 011xxxxx831, CAT HAB B;

II - Maico Bettoni, CNH n.º 005xxxxx924, CAT HAB B;

III - Daniela Civinski Nobre, CNH n.º 026xxxxx278, CAT HAB B;

IV - Daniela Cristina Lopes de Brito, CNH n.º 015xxxxx127, CAT HAB B;

V - Daniela Rangel Torbes, CNH n.º 056xxxxx087, CAT HAB B;

VI - Alan Rengel Queiroz, CNH n.º 012xxxxx077, CAT HAB B;

VII - Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - CNH 056xxxxx748, CAT HAB B.

Parágrafo único. Os servidores públicos indicados no inciso II e IV, ficam autorizados exclusivamente para condução de veículo oficial no caso de viagens a serviço fora do Município de Joinville, quando não utilizarem meio próprio de locomoção na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 405/2014.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial, o(a) condutor(a) autorizado(a) deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 056/2025, publicada em 28 de outubro de 2025 (SEI 27287521).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 06/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28619303** e o código CRC **47CBFEB5**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 54/2026

O Secretário de Administração e Planejamento - SAP; a Secretária da Saúde – SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS; o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA; a Secretária de Assistência Social – SAS, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT; o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José - HMSJ; o Secretário de Educação – SED; o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE; o Secretário de Gestão de Pessoas - SGP; o Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS; Secretário de Esportes - SESPORTE e o Secretário de Cultura e Turismo - SECULT, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868/2025:

Resolvem:

Art. 1º ? Nomear os seguintes servidores para compor a Gestão, Fiscalização e Certificação dos Contratos abaixo elencados, firmados entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP; Secretaria da Saúde – SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Secretaria de Assistência Social – SAS, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, Hospital Municipal São José - HMSJ, Secretaria de Educação – SED, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE, Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, Secretaria de Esportes - SESPORTE e Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT denominado contratante e a empresa Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, doravante denominada contratada:

Art. 2º - Fica instituída a **GESTÃO CONJUNTA** dos Contratos oriundos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 509/2025, composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria de Administração Planejamento - SAP - Termo de Contrato 142/2026 - 28394193:

- a) Charlene Neitzel - matrícula nº 41922 - Titular
- b) Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Suplente;

II. Secretaria da Saúde – SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS - Termo de Contrato 120/2026 - 28371499:

- a) Douglas Mizael Maximiano - Matrícula 60742 - Titular;
- b) Adael Adriano Moraes - Matrícula 65247 - Suplente;

III. Secretaria de Meio Ambiente – SAMA - Termo de Contrato 141/2026 - 28393294:

- a) Melanie Aparecida Luiz Vieira, matrícula 20327 - Titular;
- b) Francine Sarmento Heiden, matrícula 46483 - Suplente.

IV. Secretaria de Assistência Social – SAS - Termo de Contrato 140/2026 - 28393294:

- a) Luciana Cabral - Matrícula: 24.040 - Titular
- b) Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35.819 - Suplente

V. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Termo de Contrato 139/2026 - 28392735:

- a) Luciana Cabral - Matrícula: 24.040 - Titular
- b) Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35.819 - Suplente

VI. Secretaria de Habitação - SEHAB - Termo de Contrato 147/2026 - 28404716;

- a) Rachel da Luz Matheus Drefahl - matrícula 62607 - Titular
- b) Carla de Ávila França - matrícula 36551 - Suplente;

VII. Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT - Termo de Contrato 148/2026 - 28406198;

- a) Paulo Manoel de Souza, matrícula 59.710 - Titular

b) Caio Eduardo Duarte, matrícula 56.375 - Suplente

VIII. Hospital Municipal São José - HMSJ - Termo de Contrato 121/2026 - 28496208;

a) Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - Matrícula 90444 - Titular;

b) Vanessa de Souza de Freitas - Matrícula 92022 - Suplente;

IX. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE - Termo de Contrato 143/2026 - 28394345;

a) Oldemar Nunes Filho - matrícula nº 62.235 - Titular; e

b) Magnóli Luchezi Pinheiro - matrícula nº 48.945 - Suplente.

X. Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP - Termo de Contrato 151/2026 - 28409371;

a) Karine Pereira dos Santos, matrícula 31.016 - Titular

b) Amanda do Carmo Carvalho, matrícula 64.113 - Suplente

XI. Secretaria de Esportes - SESPORTE - Termo de Contrato 150/2026 - 28408451;

a) Fernando José Izidoro - matrícula 49.604 - Titular;

b) Karla Borges Ghisi - matrícula 27.429 - Suplente.

XII. Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT - Termo de Contrato 152/2026 - 28411104.

a) Patrícia Jacintho - Matrícula nº 38.429 - Titular;

b) Alessandro Bussolaro - Matrícula nº 38.159 - Suplente;

Parágrafo Único: Compete aos gestores tratar em conjunto sobre todos os assuntos relativos à execução da contratação, inclusive solicitações de reequilíbrio, cancelamento, troca de marca entre outras.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e **FISCALIZAÇÃO** dos Contratos abaixo elencados, composta pelos seguintes membros.

I. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 142/2026 - 28394193 - Secretaria de Administração Planejamento - SAP:

a) Gisele Casa Tomazini - matrícula 63912 - Titular;

- b) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula nº 46096 - Suplente.
- c) Katia Karolina Rosa Kurchaki, matrícula 62941 - Suplente;
- d) Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - Suplente; e,
- e) Rosane de Freitas - matrícula 38476 - Suplente

II. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 120/2026 - 28371499 - Secretaria da Saúde – SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS:

- a) Carla Bertoldi Paes de Andrade - Matrícula 28770 - Titular
- b) João Guilherme da Rosa - Matrícula 48649 - Suplente;
- c) Maria Guilhermina - Matrícula 29.547 - Suplente
- d) Fabiana Cidral - Matrícula 22291 - Suplente;
- e) Juliana Martins Lima - Matrícula 64636 - Suplente;
- f) Karlene Sharon Rohrbacher da Luz - 38605 - Suplente.

III. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 141/2026 - 28393294 - Secretaria de Meio Ambiente – SAMA:

- a) Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula 53339 - Titular;
- b) Rafaella Santos Hodecker - matrícula 63410 - Suplente.
- c) Esthefani Cristine Lopes da Silva, matrícula 48714 - Suplente;
- d) Sérgio José Brugnago, matrícula 24266 - Suplente; e,
- e) Camila Uller de Britto, matrícula 48113 - Suplente

IV. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 140/2026 - 28393294 - Secretaria de Assistência Social – SAS,

- a) Nadia Mayer - Matrícula: 36.702 - Titular
- b) Francieli Lopes do Nascimento - Matrícula: 37.201 - Suplente
- c) Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35.819 - Suplente
- d) Janaina Bueno de Oliveira Pacheco - Matrícula 38.347 - Suplente
- e) Gisele de Souza da Cruz Grzechechen. Matrícula: 28.456 - Suplente

V. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 139/2026 - 28392735 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

- a) Nadia Mayer - Matrícula: 36.702 - Titular
- b) Francieli Lopes do Nascimento - Matrícula: 37.201 - Suplente
- c) Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35.819 - Suplente

- d) Janaina Bueno de Oliveira Pacheco - Matrícula 38.347 - Suplente
- e) Gisele de Souza da Cruz Grzechechen. Matrícula: 28.456 - Suplente

VI. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 147/2026 - 28404716 - Secretaria de Habitação - SEHAB;

- a) Flávia Luiza Tomazoni - matrícula 63555 - Titular;
- b) Rafaella Santos Hodecker - matrícula nº 63410 - Suplente.
- c) Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26912 - Suplente;
- d) Jaque Greick Borda - matrícula 62658 - Suplente; e,
- e) Jéssica dos Santos Batista - matrícula 63649 - Suplente

VII. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 148/2026 - 28406198 Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

- a) Andrea da Silva de Macedo, matrícula, matrícula 33.905 - Titular
- b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28.105 - Suplente
- c) Julia Rosa Correa, matrícula 63.871 - Suplente
- d) Jaqueline Coelho Zacher, matrícula 62.610- Suplente
- e) Jairo Machado, matrícula 63.527 - Suplente

VIII. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 121/2026 - 28496208 - Hospital Municipal São José - HMSJ:

- a) Nicole Nied de Moura Fonseca - Matrícula 83955- Titular; ;
- b) Claudio Jose Gonçalves de Lima - Matrícula 49540 - Suplente;
- c) Osmar Franco Lopes- Matrícula 99765 - Suplente;
- d) Jackson Rodrigues- Matrícula 93188 - Suplente.
- e) Guilherme Hugo Brenneisen - Matrícula 89277 - Suplente.

IX. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 143/2026 - 28394345 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

- a) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula no 62.405 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula no 47.335 - Suplente;
- c) Luiz Carlos Moreira da Maia - Matrícula nº 62.407 - Suplente;
- d) Bianca Deschamps Schroeder - matrícula nº 63.658 - Suplente; e
- e) Carolina Gonçalves Degang - Matrícula nº 63.672 - Suplente.

X. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 151/2026 - 28409371 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) Eduarda de Sousa, matrícula 65.228 - Titular
- b) Kelli Cristine de Lima, matrícula 52.998 - Suplente
- c) Adriana Benvenuti Rodrigues, matrícula 44.061 - Suplente
- d) Dalcio José Vicente, matrícula 44.665 - Suplente
- e) Alessandra Mittelstadt, matrícula 62.401 - Suplente

XI. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 150/2026 - 28408451 - Secretaria de Esportes - SESPORTE:

- a) Julio Cesar Ferreira - matrícula nº 63.781 - Titular;
- b) Hortulano Belli - matrícula nº 34.691 - Titular;
- c) Marjorie Battistella - matrícula nº 54.513 - Titular;
- d) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44.566 - Suplente; e
- e) Adailson Tavares - matrícula nº 16.927 - Suplente.

XII. Fiscais do Contrato Termo de Contrato 152/2026 - 28411104 - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

- a) Joel Cândido Espíndola - Matrícula nº 52.912 - Titular;
- b) Raimundo Xavier de Barros - matrícula nº 42.777 - Suplente;
- c) Renilson Maciel de Andrade - Matrícula nº 64.888 - Suplente;
- d) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Suplente;
- e) Ederson Giovani Gava - matrícula nº 10640 - Suplente;

Art. 4º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto nos referidos Termos de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 5º Para a **CERTIFICAÇÃO/CONFERÊNCIA** dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 142/2026 - 28394193 - Secretaria de Administração Planejamento - SAP:

- a) Gisele Casa Tomazini - matrícula 63912 - Titular;
- b) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula nº 46096 - Suplente.
- c) Katia Karolina Rosa Kurchaki, matrícula 62941 - Suplente;
- d) Ana Claudia Borba da Cunha - matrícula 43715 - Suplente; e,
- e) Rosane de Freitas - matrícula 38476 - Suplente

II. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 120/2026 - 28371499 - Secretaria da Saúde – SES, gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS:

- a) Carla Bertoldi Paes de Andrade - Matrícula 28770 - Titular
- b) João Guilherme da Rosa - Matrícula 48649 - Suplente;
- c) Maria Guilhermina - Matrícula 29.547 - Suplente
- d) Fabiana Cidral - Matrícula 22291 - Suplente;
- e) Juliana Martins Lima - Matrícula 64636 - Suplente;

f) Karlene Sharon Rohrbacher da Luz - 38605 - Suplente.

**III. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 141/2026 - 28393294 -
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA:**

- a) Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula 53339 - Titular;
- b) Rafaella Santos Hodecker - matrícula 63410 - Suplente.
- c) Esthefani Cristine Lopes da Silva, matrícula 48714 - Suplente;
- d) Sérgio José Brugnago, matrícula 24266 - Suplente; e,
- e) Camila Uller de Britto, matrícula 48113 - Suplente

**IV. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 140/2026 - 28393294 -
Secretaria de Assistência Social – SAS,**

- a) Nadia Mayer - Matrícula: 36.702 - Titular
- b) Francieli Lopes do Nascimento - Matrícula: 37.201 - Suplente
- c) Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35.819 - Suplente
- d) Janaina Bueno de Oliveira Pacheco - Matrícula 38.347 - Suplente
- e) Gisele de Souza da Cruz Grzechechen. Matrícula: 28.456 - Suplente

**V. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 139/2026 - 28392735 -
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;**

- a) Nadia Mayer - Matrícula: 36.702 - Titular
- b) Francieli Lopes do Nascimento - Matrícula: 37.201 - Suplente
- c) Monica Salete Inthurn Marcomini - Matrícula 35.819 - Suplente
- d) Janaina Bueno de Oliveira Pacheco - Matrícula 38.347 - Suplente
- e) Gisele de Souza da Cruz Grzechechen. Matrícula: 28.456 - Suplente

**VI. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 147/2026 - 28404716 -
Secretaria de Habitação - SEHAB;**

- a) Carlise Nunes Lima - matrícula 37521 - Titular;
- b) Geraldo Nunes Gonçalves Junior - matrícula nº 43826 - Suplente.
- c) Luciana Helena Bernardes - matrícula 62752 - Suplente;
- d) Luciana Sabina Ormiani Felipe dos Anjos - matrícula 37246 Suplente; e,
- e) Tiago Gabriel Gomes Santos - matrícula 62614

**VII. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 148/2026 - 28406198
Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:**

- a) Andrea da Silva de Macedo, matrícula, matrícula 33.905 - Titular
- b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28.105 - Suplente
- c) Julia Rosa Correa, matrícula 63.871 - Suplente
- d) Jaqueline Coelho Zacher, matrícula 62.610- Suplente
- e) Jairo Machado, matrícula 63.527 - Suplente

VIII. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 121/2026 - 28496208 - Hospital Municipal São José - HMSJ:

- a) Nicole Nied de Moura Fonseca - Matrícula 83955- Titular; ;
- b) Claudio Jose Gonçalves de Lima - Matrícula 49540 - Titular;
- c) Osmar Franco Lopes- Matrícula 99765 - Titular;
- d) Jackson Rodrigues- Matrícula 93188 - Suplente.
- e) Guilherme Hugo Brenneisen - Matrícula 89277 - Suplente.

IX. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 143/2026 - 28394345 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE:

- a) Bianca Deschamps Schroeder - matrícula nº 63.658 - Titular
- b) Oldemar Nunes Filho - matrícula nº 62.235 - Titular;
- c) Magnóli Luchezi Pinheiro - matrícula nº 48.945 - Titular;
- d) Carolina Gonçalves Degang - Matrícula nº 63.672 - Suplente; e
- e) Fabio de Oliveira - matrícula nº 63.374 - Suplente.

X. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 151/2026 - 28409371 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) Eduarda de Sousa, matrícula 65.228 - Titular
- b) Kelli Cristine de Lima, matrícula 52.998 - Suplente
- c) Adriana Benvenuti Rodrigues, matrícula 44.061 - Suplente
- d) Dalcio José Vicente, matrícula 44.665 - Suplente
- e) Alessandra Mittelstadt, matricula 62.401 - Suplente

XI. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 150/2026 - 28408451 - Secretaria de Esportes - SESPORTE:

- a) Julio Cesar Ferreira - matrícula nº 63.781 - Titular;
- b) Hortulano Belli - matrícula nº 34.691 - Titular;
- c) Marjorie Battistella - matrícula nº 54.513 - Titular;

- d) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44.566 - Suplente; e
e) Adailson Tavares - matrícula nº 16.927 - Suplente.

XII. Certificadores do Contrato Termo de Contrato 152/2026 - 28411104 - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

- a) Joel Cândido Espíndola - Matrícula nº 52.912 - Titular;
b) Raimundo Xavier de Barros - matrícula nº 42.777 - Suplente;
c) Renilson Maciel de Andrade - Matrícula nº 64.888 - Suplente;
d) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Suplente;
e) Ederson Giovani Gava - matrícula nº 10640 - Suplente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2026, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2026, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28609392** e o código CRC **264CBC59**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 057/2026

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 670/2022** (SEI 0013508712), firmado entre o Município

de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Youngtech Sistemas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.768.835/0001-47, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Continuado de Atualização, Manutenção e Suporte Mensal de Sistema de Informatização em Radiodifusão Utilizado pela Rádio Joinville Cultural, na forma e condições estabelecidas na **Inexigibilidade de Licitação nº 524/2022**.

Fiscais:

- a) Carla Prus - Matrícula nº 60.115 - Titular;
- b) Jeferson Luiz Corrêa - Matrícula nº 62.455 - Titular;
- c) Jones Almeida Oliveira - Matrícula nº 38.483 - Titular;
- d) Poliana Santos - Matrícula nº 61.293 - Suplente;
- e) Danielle Ribeiro da Silva - Matrícula nº 62.380 - Suplente;
- f) Joana Hespanhol Bezerra - Matrícula nº 36.117 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 670/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Carla Prus - Matrícula nº 60.115 - Titular;
- b) Jeferson Luiz Corrêa - Matrícula nº 62.455 - Titular;
- c) Jones Almeida Oliveira - Matrícula nº 38.483 - Titular;
- d) Poliana Santos - Matrícula nº 61.293 - Suplente;
- e) Danielle Ribeiro da Silva - Matrícula nº 62.380 - Suplente;
- f) Joana Hespanhol Bezerra - Matrícula nº 36.117 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 018/2025 – SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (0024561243), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2660, de 20/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28721879** e o código CRC **11616BF9**.

EDITAL SEI Nº 28728985/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 11 de março de 2026.

Comunicamos que a audiência pública do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV **Condomínio Residencial Vertical Rua Jaraguá, 778 e 798**, localizado na Rua Jaraguá, nº 778 e 798, América, Joinville/SC, realizar-se-á no dia 09 de abril de 2026, às 19h00, no auditório do Comfort Hotel Joinville, à Rua Senador Felipe Schmidt, nº 460, Centro, Joinville/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28728985** e o código CRC **47E64CF8**.

EXTRATO SEI Nº 28677356/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 26734963, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora

Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Dufilter Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.560.442/0001-23, que versa aquisição de óleo lubrificante para utilização em maquinários pesados da Prefeitura do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 309/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de 02/2025 a 01/2026, em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28550771, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 26734963, Cláusula Segunda, subitem 2.5- "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28677356** e o código CRC **E9D2C7C1**.

EXTRATO SEI Nº 28674767/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 27184341, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Falcao Comercio de Trofeus e Medalhas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.884.194/0001-10, que versa aquisição de troféus, medalhas e placas personalizadas para premiação nas competições e eventos esportivos e paradesportivos, na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de 02/2025 a 01/2026, em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), alterando o valor dos itens

registrados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Esportes, encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28630628/2026 - SESPORTE.UAD, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 27184341, Cláusula Segunda, subitem 2.5- "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28674767** e o código CRC **8CD126BA**.

EXTRATO SEI Nº 28667617/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **27188278** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **ACS Cut Print Cortes e Impressões Digitais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.863.541/0001-20, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 219/2025. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 872/2026 - 0.58001.4.122.3.2.3212.0.339000 - Fonte - 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 28610918/2026 - SGP.NAD.AGC e Anuência da Empresa SEI nº 28610949. Ainda, ante o exposto no Parecer Jurídico SEI nº 27099379/2025 - PGM.UNP, a presente alteração será processado mediante Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28667617** e o código CRC **5EBEA1B3**.

EXTRATO SEI Nº 28715636/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao **Termo de Contrato nº 454/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Queretaro Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.480.417/0001-24, que versa sobre Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para atender as equipes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 094/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de Novembro/2024 a Outubro/2025, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento). I. Não há saldo contratual. II. Justifica-se tal reajuste, através da solicitação nº 27968550 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira - "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 23 de Novembro de 2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28661318.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28715636** e o código CRC **0E91A22C**.

EXTRATO SEI Nº 28676176/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 27184311, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Eloart Metais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.194.954/0001-76, que versa aquisição de troféus, medalhas e placas personalizadas para premiação nas competições e eventos esportivos e paradesportivos, na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de 02/2025 a 01/2026, em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Esportes encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28631112 /2026 - SESPORTE.UAD, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 27184311, Cláusula Segunda, subitem 2.5- "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28676176** e o código CRC **DB7D19C6**.

EXTRATO SEI Nº 28674398/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Resgistro de Preços nº 27184013, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **H. F. Solucoes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.886.949/0001-33, que versa aquisição de troféus, medalhas e placas personalizadas para premiação nas competições e eventos esportivos e paradesportivos, na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de 02/2025 a 01/2026, em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Esportes, encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28631407, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 27184013, Cláusula Segunda, subitem 2.5 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28674398** e o código CRC **BAF74798**.

EXTRATO SEI Nº 28685853/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 27557765, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Magba E-Commerce Ltda**, inscrita no CNPJ nº 55.695.599/0001-17, que versa aquisição de pneus para caminhões e maquinários pesados da Prefeitura do Município de Joinville, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 272/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de 01/2025 a 12/2025, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28549852, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 27557765, Cláusula Segunda, subitem 2.5 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28685853** e o código CRC **9D99BD9B**.

EXTRATO SEI Nº 28713556/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 994/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11, que versa sobre contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de Dezembro/2024 à Novembro/2025, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 35.774,86 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 37.370,23 (trinta e sete mil trezentos e setenta reais e vinte e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da solicitação nº 27964687 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 13 de Dezembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 6.649,43 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), que corresponde à diferença das medições 01, 02 e 03 Sistema G-Obras 1275. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 28670166.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28713556** e o código CRC **B711CC34**.

EXTRATO SEI Nº 28678484/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **27558831**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa contratada **Ravi E-commerce Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.954.144/0001-80, que versa aquisição de pneus para caminhões e maquinários pesados da Prefeitura do Município de Joinville, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 272/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de 01/2025 a 12/2025, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura Urbana encaminhada através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28549511, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços nº 27558831, Cláusula Segunda, subitem 2.5- "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28678484** e o código CRC **344C78E0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEPLAST MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA;

CNPJ: 56.112.304/0001-03;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
3	17.725 – ADAPTADOR, PVC PBA, JE X BOLSA/ROSCA, DN 50/DE 60 MM X 2"	PC	100	CEB	R\$ 15,09
1	17.710 – EXTREMIDADE, PVC PBA, JE, PF, DN 100/DE 110 MM	PC	100	CEB	R\$ 80,33



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/03/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28668621** e o código CRC **CCECA114**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA;

CNPJ: 42.299.386/0001-24;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.
10	20.603 – SELIM COMPACTO, JEI, DN 300 X 100	UN	20	TIGRE	R\$ 51,88



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/03/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28662066** e o código CRC **D772260C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28715475/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **214/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Controladoria-Geral do Município**, representada pelo Sr. Raffael Zabbot Rosário, e a empresa contratada **Compensados Schroeder Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025, assinada em 11/03/2026, no valor de R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário(a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28715475** e o código CRC **BD68FB7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28689222/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **406/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.782.733/0003-00**, que versa sobre a aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 266/2025**, assinada em **10/03/2026**, no valor de R\$ 736,20 (setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28689222** e o código CRC **E6CA1C99**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28703940/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **66/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **Suprema Moveis e Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.180.582/0001-57, que versa sobre o registro de preço na modalidade pregão para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de celulares e smartphones para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, cooperados ou referendados ao cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0056/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28703940** e o código CRC **F8868C54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28705734/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **208/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Troika Distribuição Ltda** - inscrita no CNPJ nº 32.608.866/0001-76, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 8.463,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28705734** e o código CRC **0C8F222B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28679486/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **441/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **MN Nutrição Ltda** - inscrita no CNPJ nº **29.496.518/0001-40**, que versa sobre a futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 298/2025**, assinada em **09/03/2026**, no valor de R\$ 4.474,80 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28679486** e o código CRC **11389D79**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28708512/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **211/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos E Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 1.411,20 (mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28708512** e o código CRC **B8078F3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28706995/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **421/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada J D Comércio Atacadista Ltda - inscrita no **CNPJ nº 44.210.000/0001-91**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada em **10/03/2026**, no valor de R\$ 489,70 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28706995** e o código CRC **712A5B53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28705556/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **419/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortobens Dist. de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 20.035.686/0001-63**, que versa sobre a **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, assinada em **10/03/2026**, no valor de R\$ 663,50 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28705556** e o código CRC **6C342532**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28698264/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **407/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Macroplastic Industria E Comercio de Embalagens S.a** - inscrita no CNPJ nº **78.696.499/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, assinada em **10/03/2026**, no valor de R\$ 10.185,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28698264** e o código CRC **E2A252E1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28707884/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **423/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ortoimplantes Comercio E Importacao de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.818.520/0001-20**, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, assinada em **10/03/2026**, no valor de R\$ 36.739,70 (trinta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28707884** e o código CRC **01D93BEF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28704256/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **206/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Companhia das Bandeiras e Acessórios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 46.884.905/0001-72, que versa sobre a aquisição de materiais de artesanato e armarinho - na forma do Pregão Eletrônico nº 165/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28704256** e o código CRC **FC95F3DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28702046/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **204/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Cordeiro e Franco Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.800.676/0001-77, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28702046** e o código CRC **6219BAB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28707520/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **210/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Pachto Comércio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 181/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28707520** e o código CRC **30F06CFD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28706394/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **420/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Endotec Produtos Medicos S/a** - inscrita no CNPJ nº **09.586.279/0001-01**, que versa sobre a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 441/2023**, assinada em **10/03/2026**, no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28706394** e o código CRC **44BF1511**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28688356/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **405/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Koral Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº **02.005.077/0001-80**, que versa sobre a aquisição de curativos especiais e insumos para ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28688356** e o código CRC **6C58C452**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28681426/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **400/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **94.516.671/0002-34**, que versa sobre a aquisição de medicamentos quimioterápicos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 471/2025**, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 90.819,00 (noventa mil oitocentos e dezenove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28681426** e o código CRC **493027A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28671289/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **396/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a aquisição de medicamentos antimicrobianos e de alto custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2025**, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 43.947,14 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28671289** e o código CRC **B70F8974**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28702180/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **205/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Computech Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 09.170.651/0001-02, que versa sobre a contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos - na forma do Pregão Eletrônico nº 075A/2024, assinada em 11/03/2026, no valor de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28702180** e o código CRC **548244EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28701120/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **203/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Bakes Forster, e a empresa contratada **Sepat Multi Service Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões - na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28701120** e o código CRC **4A0BCA34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28704886/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **207/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28704886** e o código CRC **322D9AB1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28709362/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **212/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Laluh Comercio de Artigos de Papelaria E Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.084.275/0001-07, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 11/03/2026, no valor de R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28709362** e o código CRC **9A13CA92**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28710373/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **213/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **J D Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 44.210.000/0001-91, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 185/2025, assinada em 11/03/2026, no valor de R\$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710373** e o código CRC **0A489B4C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28707376/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **10/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representado pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Quality Acessorios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.315.653/0001-30, que versa sobre a aquisição de coletes personalizados, a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito do DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 216/2025, assinada em 11/03/2026, no valor de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28707376** e o código CRC **0FB4E07E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28709526/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **68/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 1.130,38 (mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28709526** e o código CRC **F1EBFC42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28718485/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **216/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Spotech Informatica Coral Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.118.645/0001-40, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos - lei 14.133/2021 - na forma do Pregão Eletrônico nº 075A/2024 - CINCATARINA, assinada em 11/03/2026, no valor de R\$ 13.076,36 (treze mil e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28718485** e o código CRC **FF5F699B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28709311/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **67/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representado pela Sra. Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, e a empresa contratada **Medmed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, que versa sobre a aquisição de cadeiras, longarinas e banquetas - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2025, assinada em 10/03/2026, no valor de R\$ 1.130,38 (mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28709311** e o código CRC **118B2886**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28717295/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **215/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Controle Servicos E Comercio de Informatica Ltda** - inscrita no CNPJ nº 10.592.584/0002-76, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos - lei 14.133/2021 - na forma do Pregão Eletrônico nº 075A/2024 - CINCATARINA, assinada em 11/03/2026, no valor de R\$ 15.469,50 (quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717295** e o código CRC **B98C0E42**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28702313/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **215/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Eloart Metais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.194.954/0001-76, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Cleber Borges Bispo, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de troféus, medalhas e placas personalizadas para premiação nas competições e eventos esportivos e paradesportivos - na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2025, assinado em 10/03/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 78.408,76 (setenta e oito mil quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28702313** e o código CRC **BB014103**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28713408/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **217/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Tottal Sinalização Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 29.039.646/0001-64, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Filipe de Oliveira Mattos, Sr. Ademar Mocelin de Mattos e Sra. Patrícia Weber Drugos, neste ato representada pelo Sr. Filipe de Oliveira Mattos, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, retirada, recuperação, reposicionamento, remoção de obstáculos e limpeza da sinalização indicativa do tipo semipórtico tubular instalados no município de Joinville, incluindo o fornecimento de material - na forma do Pregão Eletrônico nº 255/2024, assinado em 10/03/2026, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 157.739,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28713408** e o código CRC **D269410A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 28721095/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AMOSTRADOR AUTOMÁTICO AS950**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16, transcrito a seguir: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, e no item 23.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª REVISÃO, de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese de:

I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo - a comprovação da exclusividade prevista neste inciso se fará por meio de qualquer documento hábil que possa comprovar tal condição, devendo ser averiguado o seu conteúdo e validade;

CONTRATADA/CNPJ: HEXIS CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.276.010/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.967,49 (dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28721095** e o código CRC **A593B50E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 28722284/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026

Objeto: Inscrição de TÂNIA REGINA LARSON e ANA MARIA MANERICH MARQUES WRONSKI da Câmara de Vereadores de Joinville no Encontro Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais de Santa Catarina.

Contratada: Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina.

CNPJ nº: 76.875.731/0001-42

Valor da inscrição: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

Data: 11/03/2026.

Período do curso: 17/03 a 20/03/2026.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 11/03/2026, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28722284** e o código CRC **39A70874**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28566688/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **25253273**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Bosso Aluguel de Palcos E Coberturas Me**, inscrita no CNPJ nº 14.247.912/0001-7, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antônio Carlos Alves Bosso, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, na forma de Pregão Eletrônico nº 073/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo prorrogação do seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 29/04/2027.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28566688** e o código CRC **797625BC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28721410/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 11 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0024728338, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº **81.706.251/0001-98**, cujo quadro societário é formado por Lumière Participações Ltda, que tem por objeto aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 488/2024**. O Município adita a ata de registro de preço **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia **11/03/2027**, e **renovando** os quantitativos. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - ARP SEI Nº 28701344, e Parecer Jurídico SEI nº 28710652.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2026, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28721410** e o código CRC **F859839E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28698819/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 10 de março de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA.;

CNPJ: 25.165.749/0001-10;

OBJETO: PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 24 MESES;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024;

VIGÊNCIA: 15/07/2028;

VALOR: R\$ 1.679.510,00.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2026, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28698819** e o código CRC **EF9AFC72**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28708363/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 10 de março de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.;

CNPJ: 75.091.074/0001-80

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DE VIGÊNCIA POR MAIS 141 (CENTO E QUARENTA E UM) DIAS; E O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 15,57%, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 031/2024;

VIGÊNCIA: 04/08/2026;

VALOR: R\$ 41.165,18.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/03/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 10/03/2026, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 11/03/2026, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28708363** e o código CRC **129E8026**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28643346/2026 - SAP.CVN

Joinville, 04 de março de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024191618/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Joan de Castro Nascimento.

Objeto: Readequar o Plano de Trabalho Financeiro, conforme solicitação do Proponente (28433746), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28433757), e anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (28433843).

Data de assinatura: Joinville, 03 de março de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/SECRETARIA, e Joan de Castro Nascimento, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/03/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28643346** e o código CRC **21D2DB32**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28643053/2026 - SAP.CVN

Joinville, 04 de março de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024038918/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Joao de Oliveira Junior.

Objeto: Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 30/06/2026, o Termo de Compromisso Cultural nº 0024038918/2025/PMJ, conforme solicitação do Proponente (28387172), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28387196) e Anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (28387281).

Data de assinatura: Joinville, 03 de março de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/SECRETARIA, e Joao de Oliveira Junior, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/03/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28643053** e o código CRC **CD56CB70**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28643224/2026 - SAP.CVN

Joinville, 04 de março de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024038537/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, e Amanda Cristina dos Santos Ritzmann.

Objeto: Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 30/05/2026, o Termo de Compromisso Cultural nº 0024038537/2025/PMJ, conforme solicitação do Proponente (28381635), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28381669) e Anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (28381811).

Data de assinatura: Joinville, 03 de março de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/SECRETARIA, e Amanda Cristina dos Santos Ritzmann, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/03/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28643224** e o código CRC **CA2720C5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28702498/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **837/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.549.705/0001-37, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Robson Carlos Santos, neste ato representado pelo Sr. Robson Carlos Santos, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, de acordo com todas as normas técnicas (nbs, ins, entre outras) aplicáveis em cada disciplina de acordo com a sua especificidade e com as devidas aprovações nos órgãos competentes (corpo de bombeiro, vigilância sanitária, meio ambiente, aprovação de projetos, celesc, entre outros), para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC, na forma do Pregão nº 009/2024 do CIM-AMUNESC. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de execução em 30 (trinta) dias, alterando o seu vencimento para o dia 10/03/2026. Justifica-se em conformidade com a

Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo nº 28354647/2026 - SECULT.UPR.AEN, Carta de Anuência da Empresa SEI nº 28355684. Parecer Jurídico nº 28671477. Os efeitos retroagem do prazo de execução retroagem à 08/02/2026, conforme a Solicitação de Prorrogação - Serviços por Escopo nº 28354647/2026 - SECULT.UPR.AEN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28702498** e o código CRC **E7A7920E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28642815/2026 - SAP.CVN

Joinville, 04 de março de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0024872502/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, e Joni Domingos Cassins.

Objeto: Prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08/04/2026, o Termo de Compromisso Cultural nº 0024872502/2025/PMJ, conforme solicitação do Proponente (28417358), Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28417602) e Anuência da Secretaria de Cultura e Turismo (28417704).

Data de assinatura: Joinville, 03 de março de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, pelo Município/FMIC, e Joni Domingos Cassins, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/03/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28642815** e o código CRC **6F4FE5B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28678750/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de março de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **453/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Serviço Federal de Processamento de Dados**, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado pelos Srs. Raphael Correa de Carvalho e Anderson Roberto Germano, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializado da tecnologia da informação, de forma continuada, de Processamento de Dados referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE do Departamento Nacional de Trânsito – SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 122/2023. O Município adita o contrato prorrogando a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/03/2025 e com término previsto para 16/03/2027, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Cláusula 16ª do referido Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28678750** e o código CRC **4B669225**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28677730/2026 - SAP.CVN

Joinville, 06 de março de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0022484205/2024/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira.

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho do Termo de Compromisso Cultural nº 0022484205/2024/PMJ, conforme solicitação do proponente cultural (28460971) e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (28462766), nos termos seguintes: a) Incluir o item "Designer gráfico", Quantidade "1 mês", Valor Unitário "R\$ 3.063,41", Valor Total "R\$ 3.063,41"; b) Readequar o item "Valor Total do Projeto", alterando o Valor Total de "R\$ 40.000,00" para "R\$ 43.063,41".

Data de assinatura: Joinville, 05 de março de 2026.

Vigência: A partir da sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e Bruna Larissa Campagnolo de Oliveira, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 10/03/2026, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28677730** e o código CRC **BD22286F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28718173/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
BEATRIZ STROBEL	3	0	MÉDICO PLANTONISTA CARDIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28718173** e o código CRC **3BD78BFD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28713681/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISADORA MARIA ADAM DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 07:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28713681** e o código CRC **E9AC6B68**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28713744/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIANA FRANCA FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 07:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28713744** e o código CRC **4FD26EA7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28713793/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAISSA CAMILLY ALVES DE DEUS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 07:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28713793** e o código CRC **F2927D69**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28713882/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANA CAROLINA VITORIA	2	0	MÉDICO PLANTONISTA OFTALMOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 07:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28713882** e o código CRC **CBBE3169**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28714244/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE CRISTINA COMPER SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,

vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28714244** e o código CRC **9778C9AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28714414/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA ADRIANA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/03/2026, às 08:07, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28714414** e o
código CRC **6C1BC376**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28714865/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE PRISCILA LEOTE** no Processo Seletivo
- **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para
enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme
comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na
inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a
partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital
anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/03/2026, às 08:25, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28714865** e o
código CRC **3E6E3404**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28715045/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAINARA BIANCA DA SILVA ALVES MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28715045** e o código CRC **B5633A12**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28715220/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAUANE VITORIA MENDES ALONSO FERNANDEZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28715220** e o código CRC **CF818930**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28715848/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GYBSON RAMALHO DOS SANTOS FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28715848** e o código CRC **A9D5FFB5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28717020/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SIMONE FERREIRA LEITE	2	0	MÉDICO PLANTONISTA CARDIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/03/2026, às 09:30, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717020** e o
código CRC **C2FA0BC1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28718603/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FABIO DA COSTA	144	0	ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28718603** e o código CRC **325D4398**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28719193/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
IVETE DA SILVA MACHADO MACEDO	116	0	Professor de Educação Infantil
MARIA LUCIA BARROS DOS SANTOS BARROS SAN	117	0	Professor de Educação Infantil
MAGDA EMANUELLE DE SOUZA AGAPITO	118	0	Professor de Educação Infantil
VALERIA CRISTINA CORREA	119	0	Professor de Educação Infantil
MARIA NATALIA OLIVEIRA RUIZ GONCALVES	120	0	Professor de Educação Infantil
ROSI LEA DIAS MACHADO	121	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28719193** e o código CRC **F35511B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28721920/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GUILHERME CASSINS VALDEZ	170	0	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28721920** e o código CRC **F86C12BB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28721902/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
LUIS OTAVIO SILVA VILAS BOAS	5	0	MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28721902** e o código CRC **21F89E18**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28722129/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARCELO PITOMBEIRA DE LACERDA	1	0	MEDICO PLANTONISTA HEMATOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28722129** e o código CRC **405BA81E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28722649/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
CRISTINA GABRIELA CAVALHEIRO	5	0	Professor de Ciências Agrícolas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28722649** e o código CRC **83E37D35**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28724319/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANDRE MOUTSOUPLOU MENEGASSI	120	0	Professor de Educação Física

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724319** e o código CRC **846620F1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28724598/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ZILMA WARMLING	28	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724598** e o código CRC **6B1387E2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28725671/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RAFAEL ZOPPI CAMPANE	171	0	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
NICOLLY CONSTANTE DA SILVA SIQUEIRA	172	0	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
BRUNA EVARISTO	173	0	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28725671** e o código CRC **030966E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28727184/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
DIOGO ALTAIR DE SOUZA	253	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28727184** e o código CRC **8DD9D466**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28727629/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
KARINA RUIZ	254	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28727629** e o código CRC **31776E94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28727752/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
RODRIGO HARGER	4	0	MEDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28727752** e o código CRC **C18CA293**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28728016/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
NATALIA CARDOSO DARABAS	5	0	MEDICO PLANTONISTA NEUROLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 11/03/2026, às 15:35, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28728016** e o
código CRC **B8398D11**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28728066/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 11 de Março de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
CRISTIANE BEATRIZ PIVA	255	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28728066** e o código CRC **F01F0D7E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28728360/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 11 de março de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA MOUSQUER PAUL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28728360** e o código CRC **C49F9A2E**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 28724382/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alteração na data da sessão do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 032/202**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE PATOLOGIAS EM ESTRUTURAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. Tendo em vista que houve problemas na disponibilização do edital no website da CAJ, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 02/04/2026 às 14:00h.

Código TCE/SC: 77822C261816C6D64A2E69939BAB3136A05C243B



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28724382** e o código CRC **CB1DE2A4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 28717758/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026**, destinado a **AQUISIÇÃO DE MANIPULADOR DE SACAS**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, a empresa vencedora e seu respectivo itens e valores, quais sejam:

ITEM 01- JM SOLDAS LTDA, CNPJ:14.883.109/0001-29.

VALOR GLOBAL R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28717758** e o código CRC **2010C087**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28668042/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 308/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90308/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Odontologia**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus itens e valores unitários, quais sejam: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - item 4 - R\$ 3.135,42; AMB Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda - item 5 - R\$ 2.250,00; Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda - item 1 - R\$ 460,00; item 6 - R\$ 300,00; K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - item 2 - R\$ 449,99; item 3 - R\$ 239,99; item 9 - R\$ 263,98; M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - item 8 - R\$ 350,00; Stokmetal Indústria e Comércio

Ltda - item 7 - R\$ 908,97. Restou FRACASSADO o item 10.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2026, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/03/2026, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28668042** e o código CRC **16C431CF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28727744/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE**, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90230/2025**, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO MÓVEL**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivo valor global, qual seja:

EMPRESA: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 41.950.966/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 161.928,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/03/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28727744** e o código CRC **0FEC4735**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28651885/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 052/2026**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços para a realização de Ações relacionadas à Doação de Órgãos, Tecidos e Células para Transplante**, a partir da data de 10/03/2026, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28651885** e o código CRC **7086D6D0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28652012/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 034/2026**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico**, a partir da data de 10/03/2026, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/03/2026, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/03/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28652012** e o código CRC **73C3EEB8**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28716381/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A **COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, que estava suspenso SINE DIE, terá sua reabertura na Data/Horário: **26/03/2026 às 10:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: B89A422CFF685A59993A66711DCF6E25735792AD



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/03/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28716381** e o código CRC **BEBFF16E**.

COMUNICADO SEI Nº 28683021/2026 - SEPUR.UGP

Joinville, 06 de março de 2026.

IPTU Progressivo - Cancelamento

A Notificação 0595/2022 de inscrição imobiliária nº 13.20.23.99.0488, matrícula 202.059, 1ª Circunscrição, em nome de **MARCOS FERNANDO DEUNER** foi **CANCELADA**. O imóvel em questão não mais se enquadra nos termos definidos pelo da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso II.

Sugere-se a averbação deste comunicado na matrícula no caso de expedida averbação de IPTU Progressivo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28683021** e o código CRC **8682FFA8**.

DECISÃO SEI Nº 28680508/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 06 de março de 2026.

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 027/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CORREÇÕES PATOLÓGICAS NO TANQUE DE CONTATO DA ETE ESPINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.

Em atenção aos termos estabelecidos no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303/16, e item 42 do RLC da CAJ, decido e ratifico os fundamentos exarados pela CPL, conhecendo o recurso interposto pela licitante **EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA EPP; CNPJ Nº 77.826.642/0001-79**, como direito de petição previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, XXXIV, "a") e, no mérito, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva, para negar-lhes provimento, mantendo vencedora do certame a empresa **MARCOS PAVESI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; CNPJ Nº 33.341.509/0001-57**, uma vez que restou comprovado o atendimento aos requisitos de HABILITAÇÃO do certame, conforme Julgamento de Recurso SEI 28623777.

Comunique-se as Recorrentes da decisão tomada, bem como às demais interessadas do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28680508** e o código CRC **FD822000**.

DECISÃO SEI Nº 28690027/2026 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de março de 2026.

*Requerimento Administrativo n. 016/2026/NAT**Solicitante: A. S. S.**Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado em Reabilitação (SER)*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 28689800), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. S. S., assistido pelo Serviço Especializado em Reabilitação (SER) que objetiva o fornecimento de dieta pediátrica para nutrição enteral e oral com sabor em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça
Gerente de Acompanhamento de Processos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Gerente**, em 11/03/2026, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28690027** e o código CRC **0E7A263B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710588/2026 - SEHAB.URF.ARP

À Senhora

SILMARA JUCIANE KERSCHER

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 02 - Quadra F), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710588** e o código CRC **5DC0E2F4**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710916/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

GILSON LUIZ COSTA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 01 - Quadra H), bairro
Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira
Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da
Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº
53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

*"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no
§1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para
ciência.*

*Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º,
decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da
REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à
reavaliação do requerimento, quando for o caso."*

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez
que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como
legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120
(cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem
necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de
Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710916** e o código CRC **ED7E1B2B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710890/2026 - SEHAB.URF.ARP

À Senhora

GESSY RIBEIRO DE SOUZA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 07 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como

legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710890** e o código CRC **1C12399D**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710875/2026 - SEHAB.URF.ARP

Aos(Às) Senhores(as)

FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 01 - Quadra G), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à

reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710875** e o código CRC **047275BD**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710818/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

CLÓVIS RICARDO FRANZOI

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 04 - Quadra G), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº

53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio**, **Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710818** e o código CRC **D17F1B96**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710809/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

CELSON BENTO

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 05 - Quadra G), bairro

Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710809** e o código CRC **6BD09658**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710796/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

BRUNO RODRIGUES DE MOURA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 06 - Quadra G), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710796** e o código CRC **C84678FF**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710785/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

ARGEU TEIXEIRA DE MOURA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 3 - Quadra G), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como

legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710785** e o código CRC **AD03DECB**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710695/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

ALTAMIRO TEIXEIRA DE MOURA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 10 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para

ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710695** e o código CRC **D98FDB6B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710686/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

ALEX DA SILVA BOLICO

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 05 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira**

Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710686** e o código CRC **E949ED73**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710671/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

TIAGO TOMELIN

Endereço: Rua Servidão Dona Terezinha, s/nº (Lote 01 - Quadra I), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710671** e o código CRC **167F942E**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710601/2026 - SEHAB.URF.ARP

À Senhora

TEREZINHA DE SOUZA

Endereço: Rua Servidão Dona Terezinha, s/nº (Lote 03 - Quadra I), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem

necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710601** e o código CRC **B0E8B8CD**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710576/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

SEVERINO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 01 - Quadra F), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-499

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da

REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710576** e o código CRC **2566B550**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710542/2026 - SEHAB.URF.ARP

Aos(Às) Senhores(as)

LUCAS VINICIUS ASSUNÇÃO

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 09 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para

ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710542** e o código CRC **660F4587**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710523/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

JOEL DOS SANTOS

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 04 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira**

Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710523** e o código CRC **83AC95F7**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710210/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao(À) Senhor(a)

JESIEL COSTA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 02 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710210** e o código CRC **275AB552**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710189/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

JANESON THIAGO ASSUNÇÃO

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 08 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem

necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710189** e o código CRC **709CC8E5**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710960/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

MAICON DOUGLAS DOS SANTOS

Endereço: Rua Servidão Dona Terezinha, s/nº (Lote 02 - Quadra I), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da

REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710960** e o código CRC **DDF499B9**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 28710934/2026 - SEHAB.URF.ARP

À

JP PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Servidão José João da Maia, s/nº (Lote 03 - Quadra H), bairro Zona Rural, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville/SC

CEP: 89226-500

Referência: Notificação de inércia do processo **Severino Fernandes de Oliveira Neto e Outros - Protocolo nº 51035/2019**

Cumprimentando-os cordialmente, esta Unidade de Regularização fundiária da

Secretaria de Habitação, comunica que conforme o Art. 10, § 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.991 de 24 de março de 2023, que diz:

"A inércia do requerente no processo em cumprimento à notificação descrita no §1º, em 120 (cento e vinte) dias, resultará na notificação dos legitimados listados no processo, para ciência.

Na hipótese de permanência da inércia após a notificação disposta no §2º, decorridos novos 120 (cento e vinte) dias, será indeferido o requerimento de instauração da REURB, com decisão indicando as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso."

Encaminhamos o presente em razão do prazo estabelecido no Decreto, uma vez que não houve qualquer movimentação no processo de regularização fundiária que V.S. está como legitimado, conforme o prazo estipulado.

Desta forma, prevalecendo a inércia do presente processo nos próximos 120 (cento e vinte) dias, o mesmo será tratado conforme o dispositivo legal citado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5277, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanelly Vieira Plucenio, Coordenador(a)**, em 11/03/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710934** e o código CRC **FADBD48D**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28700717/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 10 de março de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão SEI Nº 28613474/2026 - SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.026955-4, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28595959/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** da defesa interposta contra o Auto de Infração e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08714/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no Art. 13, B-03, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28700717** e o código CRC **9475D328**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28699729/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 10 de março de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão SEI Nº 28604580/2026 - SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.052797-9, instaurado por **JORGE AUGUSTO FERNANDES** (CPF nº 008.770.999.60), no qual homologa o Parecer SEI nº 28595919/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** da defesa interposta contra o Auto de Infração e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08106/2026, relativo ao cometimento da infração descrita no Art. 1º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 8361/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28699729** e o código CRC **C81D6AD1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28689291/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 06 de março de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 28686787 - HMSJ.GAB, exarado pelo Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.232635-7, instaurado em face da empresa CSMED Produtos Médico-Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 42.587.791/0001-48), através da Portaria nº 392/2024 - SAP.GAB, para apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 327/2023, no que tange ao retardamento da entrega do objeto contratado por meio da Autorização de Fornecimento nº 1284/2024, por meio do qual DECIDE pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28371436 - HMSJ.GAB, pela aplicação da seguinte penalidade: I - Multa moratória no valor de R\$ 943,95 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28689291** e o código CRC **34B18E96**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28689407/2026 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 06 de março de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28686492- HMSJ.GAB, exarado pelo Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José em 06/03/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.226516-3, instaurado em face da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 11.619.992/0001-56), pela Portaria nº 441/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 191/2025, no que tange à inexecução parcial das Autorizações de Fornecimento nº 1609 e 1726/2025, pela entrega parcial do objeto contratado. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (27779564), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação da penalidade de: I - Multa moratória no valor de R\$ 5.244,40 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafrá, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28689407** e o código CRC **C0FA8628**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28726236/2026 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 11 de março de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 28689098 - SED.GAB/SED.DGE/SED.UAJ/SED.UAJ.APA, exarado pela Autoridade Competente da

Secretaria de Educação, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.105443-6, instaurado em face da empresa Davos Ltda, CNPJ: 31.726.339/0001-01, através da Portaria nº 212/2025-SAP.GAB, para apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 527/2023, no que tange ao retardamento da entrega do objeto contratado por meio da Autorização de Fornecimento n.º 120/2025, por meio do qual DECIDE pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28519321 - SAP.GAB, pela aplicação da seguinte penalidade: I - Multa moratória no valor de R\$ 387,55 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28726236** e o código CRC **E3A361E5**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28707458/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de março de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 28641674 - DETRANS.GAB, exarado pelo Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville em 10/03/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.254038-3, instaurado em face da empresa Depizoli Distribuidora Ltda (CNPJ nº 47.236.144/0001-05), pela Portaria nº 003/2025 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 378/2023, no que tange à inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 054/2024, pela ausência de entrega do objeto contratado. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0024641220), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R\$ 1.462,50 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28707458** e o código CRC **17D5F4AD**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28700500/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 10 de março de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão SEI Nº 28610113/2026 - SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente nos autos do Processo Administrativo SEI nº 24.0.097236-7, instaurado pela empresa **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA** (CNPJ nº 84.704.295/0001-77), no qual homologa o Parecer SEI nº 28592532/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** da defesa interposta contra o Auto de Infração e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 07666/2024, relativo ao cometimento da infração descrita no Art. 13, B-04, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28700500** e o código CRC **65CC348C**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28700068/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 10 de março de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão SEI Nº 28604790/2026 - SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.026920-1, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28441716/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** da defesa interposta contra o Auto de Infração e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08183/2025, relativo ao cometimento da Infração “i” do Art.º 12 da Lei Municipal nº 6.649/2010.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/03/2026, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28700068** e o código CRC **0B3EE87A**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 26/2026 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: **LFS Estruturas Metálicas Ltda**

CNPJ: **24.917.005/0001-41**

Atividade: **Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **11.30.02**

Endereço: **Rua Tuiuti, nº 4.985, galpões 01 e 02** Bairro: **Zona Industrial Norte**

Cidade: **Joinville/SC**

Inscrição Imobiliária: **12.00.45.42.2708 e 12.00.45.42.2726**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico: **Fernanda Kretschmer**

Registro profissional: **CREA-SC nº 185417-6**

ART: **10313662-9**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 28494699 e 28725448, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de *fabricação de fachadas, estruturas metálicas e brises*, contendo 1.218,85 m² de área construída (dois galpões) e aproximadamente 1.900 m² de área útil, no endereço acima citado.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviado para dois sistemas de tanque séptico e filtro anaeróbio. Os dois sistemas encaminham o efluente para um clorador e uma caixa de inspeção.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

- 1)Fazer limpeza dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: ANUAL.
- 2)Apresentar análise de eficiência dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 3 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
- 3)Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes sanitários do galpão 02, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

- 1)Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/ 2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

- 1)Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

- 1)Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
- 2)Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: BIENAL e na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 1)Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS

- 1)Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
- 2)Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
- 3)O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.
- 4)Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 11/03/2026, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28726318** e o código CRC **C5ECD137**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UIN

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

Política de Investimentos 2026

Primeira Alteração - 2026

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025, publica-se a primeira alteração da Política de Investimentos do Ipreville para o ano de 2026, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo constante da Ata nº 389 de 05 de fevereiro de 2026, conforme anexo (SEI 28635647).

A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à

gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com base na Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, levando em consideração, os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do IPREVILLE.

Esta Política de Investimentos entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026, estando vigente até 31 de dezembro de 2026, conforme anexo (SEI 28635504).

A íntegra da Política de Investimentos 2026 encontra-se publicada no site do Instituto no endereço: www.ipreville.sc.gov.br.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral

Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2026, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2026, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28635199** e o código CRC **77486C28**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 28674649/2026 - SAP.CTR.AAC**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº **086/2026**, para **contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 392/2025**, em que são partes o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Secretaria de Cultura e Turismo**, neste ato representado por seu Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, e por seu Secretário de de Cultura e Turismo, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Sepat Multi Service Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, cujo Termo de Contrato foi assinada em 06/02/2026.

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo nº **115/2026 - 0.74001.13.122.3.2.3258.0.339000 - Fonte - 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 28610948/2026 - SECULT.UAD.ACC. Ainda, ante o exposto no Parecer Jurídico SEI nº 27099379/2025 - PGM.UNP, a presente alteração será processado mediante Termo de Apostilamento.

2º) Ajustam as partes que a partir da assinatura deste todas as obrigações e encargos decorrentes deste apostilamento serão de responsabilidade exclusiva da **Secretaria de Cultura e Turismo**, que ficará responsável pela gestão, controle e fiscalização do objeto do empenho de dotação orçamentária apostilada, conforme quadro de itens abaixo.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44873 - Kit de Coffee Break - Tipo 1 Conforme Termo de Referência	KIT	15	234,30	3.514,50
Total Geral					3.514,50

3º) O presente termo complementa o contrato firmado em 06/02/2026 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 06/03/2026, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28674649** e o código CRC **A63724EE**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.AAD

Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório SEI 26.0.011785-1 -
 Determino a **EXONERAÇÃO** com efeitos imediatos, da servidora **Juçara Ribeiro Zacarias**, matrícula **64.660**, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de inaptidão na avaliação de saúde ocupacional do estágio probatório, e, portanto, não atender os requisitos ao exercício do cargo público, com fulcro no **Art. 20, do Decreto nº 71.039/2026**, e no **Art. 19, § 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/2008**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28719344** e o código CRC **F95519DD**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.AAD

Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório SEI 26.0.010170-0 -
 Determino a **EXONERAÇÃO** com efeitos imediatos, da servidora **Bianca Cristina Thomaz**, matrícula **64640**, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de inaptidão na avaliação de saúde ocupacional do estágio probatório, e, portanto, não atender os requisitos ao exercício do cargo público, com fulcro no **Art. 20, do Decreto nº 71.039/2026**, e no **Art. 19, § 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/2008**.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 11/03/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28719080** e o código CRC **F1366278**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 160/2026

Cesar Rehnolt Meyer, Diretor Presidente Substituto da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 128/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 10/03/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28663381** e o código CRC **CAA8A3E6**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 161/2026

Cesar Rehnolt Meyer, Diretor Presidente Substituto da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 129/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa SANEPLAST MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na

CAJ que interfiram na execução da Ata.

- b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
- c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 10/03/2026, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28669384** e o código CRC **C1741F5F**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 166/2026

Cesar Rehnolt Meyer, Diretor Presidente Substituto da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 156/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **BENNER SISTEMAS S/A**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO - ERP BENNER, DE FORMA PRESENCIAL**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025**.

Marco Antônio Werka, Matrícula nº 691 - Gestor Titular

Giovani José Osmarini, Matrícula nº 423 - Gestor Suplente

Marco Alan Pavanello, Matrícula nº 802 - Fiscal Administrativo Titular

Marcelo Bittencourt, Matrícula nº 692 - Fiscal Administrativo Suplente

Fábio Alexandre Barcos, Matrícula nº 755 - Fiscal Técnico Titular
(Corporativo)

Josiane Peixer Rosa, Matrícula nº 1222 - Fiscal Técnico Suplente (Corporativo)

André Felipe da Silva, Matrícula nº 1391 - Fiscal Técnico Titular (RH)

Fabiana Gisele Veiga, Matrícula nº 849 - Fiscal Técnico Suplente (RH)

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior

hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 10/03/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28710739** e o código CRC **C6C3CEC0**.